



## EDITAL N.º 60/2024

Chama para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço público de saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2022/29094 e com base na Lei n.º 5.673 de 19 de setembro de 2022, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 114/2022, pela ordem de aprovação conforme Edital n.º 134/2022, visando contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço público de saúde no Município de Passo Fundo, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei Municipal citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, definindo os critérios para seleção de profissionais abaixo relacionados:

| Psicólogo     |                                   |
|---------------|-----------------------------------|
| Classificação | Candidato(a)                      |
| 69            | Taina Caroline Broetto dos Santos |
| 70            | Valéria Marcon Astolfi            |

| Enfermeiro    |                                        |
|---------------|----------------------------------------|
| Classificação | Candidato(a)                           |
| 38            | Mariel Schmitt Márcio                  |
| 39            | Carlos Eduardo O. de Mattos dos Santos |
| 40            | Valdirene Chagas Santos                |

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital n.º 114/2022. Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, através do e-mail [documentoscrh@pmpf.rs.gov.br](mailto:documentoscrh@pmpf.rs.gov.br), fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE Lei 5.673/2022”. A relação dos documentos necessários estão disponíveis no site: [www.pmpf.rs.gov.br](http://www.pmpf.rs.gov.br), em Principais Serviços> Processo Seletivo e Concurso Público>Documentos Ingresso Processo Seletivo.





Edital n.º 60/2024 - p. 2/2

Art. 2º Os candidatos chamados, deverão agendar o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria pelos telefones: (54) 3313 7525, (54) 3311 8874 ou (54) 984047190, sito à rua Uruguai, n.º 760.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 5 de junho de 2024.

**FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA**  
Secretário de Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: GJQS.2QTF.V8RJ.NJ5U

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA (CPF 006.428.010-10) em 06/06/2024  
16:22

Verifique a autenticidade em <https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/> informando a chancela  
GJQS.2QTF.V8RJ.NJ5U